

RESOLUÇÃO CBH Macaé e das Ostras N.º 38/2013, de 29 de maio de 2013.

“Aprova Plano de Investimento do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras com recursos do saldo disponível até 2012.”

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras – CBH Macaé e das Ostras, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 9.433/1997 e pela Lei Estadual n.º 3.239/1999 e considerando:

- a disponibilidade financeira prevista, na subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, até o exercício de 2012;
- a necessidade de possuir um planejamento financeiro estratégico para nortear às ações do CBH-Macaé das Ostras;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Investimentos para aplicação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Macaé e das Ostras, conforme o **Anexo I** desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio das Ostras, 29 de maio de 2013.



Affonso Henrique de Albuquerque Junior
Diretor-Geral

Anexo I da RESOLUÇÃO CBH Macaé e das Ostras N.º 38/2013, de 29 de maio de 2013.

Item	Projeto / Ação	Valores R\$
1	Programa de Monitoramento	100.000,00
2	Programa de Boas Práticas /PSA	200.000,00
3	Ações em Saneamento	500.000,00
4	Ações em Educação Ambiental	100.000,00
5	Ajuda de Custo e Reembolso	33.000,00
6	Ações de Diretoria	70.000,00
7	Custeio da Entidade Delegatária	299.300,00
8	Reflorestamento	200.000,00
	TOTAL	1.502.300,00

